

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARQUEAMENTO DE VIATURAS DA DELEGAÇÃO DO INS NA CIDADE DE MAPUTO

A **Delegação Provincial do Instituto Nacional de Saúde (INS) na Cidade de Maputo** pretende através do presente concurso por cotações, contratar uma entidade qualificada para a prestação de serviços de parqueamento de viaturas, de acordo com as especificações constantes nestes Termos de Referência.

1. Objectivo

Descrição	Quantidade	Período
Contratação de uma empresa para a prestação de serviços de parqueamento de 20 (vinte) viaturas durante 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) hora por dia	20	12 meses

2.1. O parque do estacionamento para guarda das viaturas deverá estar localizado num raio máximo de 500 metros da Delegação do INS na Cidade de Maputo

2.2. Endereço da Sede da Delegação: AV. Fernão de Magalhães, nº 34 2º andar, Bairro Central | Distrito de Kapfumo, Cidade de Maputo – Moçambique.

2.3. O estacionamento para as viaturas deve permitir com tranquilidade toda sua guarda observando suas dimensões;

2.4. A prestação dos serviços será de 07 (sete) dias por semana, domingo à sábado, 24 (vinte quatro) horas por dia.

2.5. A Delegação se reserva ao direito de substituir as viaturas acima descrito em virtude de renovação da frota ou qualquer outra medida administrativa que entender necessária para o desenvolvimento de suas atividades, sem qualquer custo adicional;

2.6. As viaturas somente serão retiradas do parque estacionamento por motoristas da Delegação devidamente identificados

3. Condições para prestação do serviço:

3.1. A empresa que vier a ser contratada deverá possuir apólice de seguro vigente de cobertura de responsabilidade de Guarda de Viaturas de Terceiros, abrangendo incêndio, roubo, furto e colisão, com cobertura integral, durante a estadia do veículo;

O parque deve possuir um sistema de monitoramento 24/24h.

Deve possuir um sistema de registo de entrada e saída de viaturas.

5. Critérios de Avaliação

- Menor preço avaliado
- Custo estimado: **144.000,00mt (cento e quarenta e quatro mil meticais)**

6. Marcas das viaturas

- Toyota;
- Isuzu;
- Hyundai;
- Nissan;
- Mazda.

7. Documentos a apresentar:

- a) Cadastro único (UFSA);
- b) Alvará autenticado.

Na fase de assinatura de contrato serão solicitados os seguintes documentos:

- 1) Certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;
- 2) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo INSS;
- 3) Declaração válida emitida pelo Instituto Nacional de Estatística;
- 4) Certidão Judicial emitida pelo Tribunal Judicial.

8. Prazos e Condições

- A vigência do contrato será de (12 meses), podendo ser prorrogado mediante avaliação da qualidade dos Serviços e disponibilidade de cabimento.

7. As propostas técnicas financeiras deverão ser apresentada, até o dia 18 de Março de 2026 pelas 10:00h, em envelope fechado, com a indicação do concorrente e do objecto de contratação, na Delegação do INS na Cidade de Maputo, sita na Rua da Costa do Sol, nº 437, 3º Andar, no recinto do Hospital Geral da Polana Caniço.